

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DESPACHO

Despacho da Diretora Técnica de Saúde II, de 12/12/2025 tornando público o deferimento da solicitação de renovação de Licença Sanitária – Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia nº CEVS: 350030390-325-000001-1-6 protocolizada como SEI nº 024.00150025/2025-32 Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 52.356.268/0002-45 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, nº 650 Distrito Industrial, Município: Aguaí – SP Processo SEI nº 024.00162057/2023-19.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMUNICADO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06/2025 - HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2025
Processo 2025 SEI nº: 024.00049415/2023-07
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema “Governador Orestes Quêrcia”, visando o repasse de recurso financeiro de investimento para aquisição equipamentos e mobiliários que irão compor a o Projeto de Ampliação da UTI Pediátrica.

Valor **R\$ 547.890,00**, sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de assinatura: 17/12/2025

COMUNICADO Nº TERMO ADITIVO 04/2025 - HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/25
Processo 2025 SEI nº: 024.00118265/2023-81
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo: Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Federal nº 43500002 – Portaria 7.505, proveniente do Delegado Paulo Bilynskyj para o Hospital Geral “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho” de Carapicuíba.

Valor R\$ 1.950.000,00, sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza: 33 50 85
Fonte: 160 050 008 – Recursos Vinculados Federais
Data de assinatura: 16/12/2025

EXTRATO TA Nº 02/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SPDOC nº 714640/2019
PROCESSO SEI nº 024.00030908/2023-65
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Fundação do ABC, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema.
CNPJ: 57.571.275/0001-00

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2026 a 30/06/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, no **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DIADEMA**, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: **2.940** atendimentos/ janeiro a junho.
Atendimento não Médico: **21.600** atendimentos/ janeiro a junho do exercício de 2026

Valor: 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho no exercício de 2026 que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 141/12
Data da Assinatura: 16/12/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026 - AME JALES

PROCESSO SEI nº: 024.00145694/2023-21
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “AVELINO FERNANDES” - AME JALES.
CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: objeto (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 21/02/2024, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “AVELINO FERNANDES” - AME JALES, bem como (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 63.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 15.600 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1.620 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 1.272 cirurgias/ano
SADT Externo: 11.316 exames/ano
Valor: R\$ 14.021.412,00 (Quatorze milhões, vinte e um mil, quatrocentos e doze reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

TERMOS Nº 01/2026 - AME BAURU, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
Processo Origem nº: SES-PRC-2022/89095
Processo SEI nº: 024.00029401/2023-69
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO” - AME BAURU.
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 12/04/2023, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO” - AME BAURU, bem como (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 78.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 14.400 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1.752 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 4.056 cirurgias/ano
SADT Externo: 9.900 exames/ano
Valor: R\$ 16.006.848,00 (dezesseis milhões, seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2026.
Data da assinatura: 16/12/2025

TERMOS Nº 04/2025 - AME FRANCA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025
Processo Origem nº: SPDOC 2036508/2019
Processo SES-PRC-2021/52573
Processo SEI nº: 024.00031175/2023-86
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. CIRILO BARCELOS” – AME FRANCA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA , qualifcada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89, inscrito no CREMESP sob nº 904493, com endereço à Praça Dom Pedro II, 1826 – Franca/SP e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Franca/SP – sob nº 64.081, neste ato representado por seu provedor, Sr. Sidnei Martins de Oliveira, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.107.982-0, C.P.F. nº 594.370.578-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº: SPDOC 2036508/2019, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE

ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. CIRILO BARCELOS” – AME FRANCA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2026 a 30/06/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. CIRILO BARCELOS” – AME FRANCA, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
2. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL
O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula SÉTIMA – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do CONTRATO DE GESTÃO, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 11.034.312,00 (Onze milhões, trinta e quatro mil, trezentos e doze reais), para os meses de janeiro a julho do exercício de 2026 que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, devido a presente prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO até 30/06/2026, cujo repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO	2026
UGE: 090192	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000	
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85	
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12	

Mês	Custeio	2026
Janeiro	1.839.052,00	
Fevereiro	1.839.052,00	
Março	1.839.052,00	
Abril	1.839.052,00	
Maiο	1.839.052,00	
Junho	1.839.052,00	
Total	11.034.312,00	

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2026 a 30/06/2026.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO.
CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO
Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO DE GESTÃO na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025..
DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Testemunhas:
1)Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende
RG.: 29.827.742-6
2)Nome: Vilmar Martins Medeiros
RG.: 23.254.770-1
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSPE (Lei Complementar nº. 971/1995), oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL
O atendimento ambulatorial compreende:

- Primeira consulta;